



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300012956

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2053659724

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
019	1	ESTATUTO SOCIAL
021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

28 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10h do dia 17/12/2019, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976.

01 – Horário, data e local da Assembleia: às 10h (dez horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social da **Bonsucesso Holding Financeira S.A.**, doravante referida, simplificada, como **BHF**, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403.

02 – Convocação e presença: dispensada a convocação, em razão do comparecimento dos titulares da totalidade das ações que dividem o capital da BHF.

03 – Composição da Mesa: presidência e secretaria dos acionistas e administradores da **BHF**, **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de separação de bens convencional, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, CPF nº 109.766.716-20, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403; e **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 222.731.746-91, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, respectivamente.

04 – Ordem do dia: (i) aumento do capital social; e (ii) consequente nova redação para o “caput” do art. 5º do estatuto social.

05 – Deliberações: instalada a AGE, após a discussão das matérias, resolveram os acionistas da Bonsucesso Holding Financeira S.A. aprovar:

05.1 – o aumento do seu capital social, que se encontra todo integralizado, **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais), **até agora** dividido em **119.299.287** (cento e dezenove milhões duzentas e noventa e nove mil duzentas e oitenta e sete) ações, sendo **91.120.883** (noventa e um milhões cento e vinte mil oitocentas e oitenta e três) ordinárias e **28.178.404** (vinte e oito milhões cento e setenta e oito mil quatrocentas e quatro) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), **doravante** dividido em **124.747.998** (cento e vinte e quatro milhões setecentas e quarenta e sete mil novecentas e noventa e oito) ações, sendo **95.282.612** (noventa e cinco milhões duzentas e oitenta e duas mil e seiscentas e doze) ordinárias e **29.465.386** (vinte e nove milhões quatrocentas e sessenta e cinco mil trezentas e oitenta e seis)



preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, sendo o aumento de **R\$8.499.989,16** (oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) representado pela emissão de **4.161.729** (quatro milhões cento e sessenta e um mil setecentas e vinte e nove) ações ordinárias e **1.286.982** (um milhão duzentas e oitenta e seis mil novecentas e oitenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, subscritas pelo preço de **R\$1,56** (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, e integralizadas mediante a utilização de créditos dos acionistas contra a BHF, oriundos dos valores líquidos de Imposto de Renda na Fonte dos juros sobre o capital próprio (JCP) por ela distribuídos no curso do presente exercício, conforme boletins de subscrição que, como seus **Anexos I a XI**, passam a integrar esta ata, para todos os fins de direito;

05.2 – em decorrência da deliberação acima, **a seguinte nova redação para o “caput” do art. 5º do estatuto social da BHF, Anexo XII**, mantidos os seus parágrafos: “Art. 5º - O capital social, todo integralizado, é de **R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), dividido em **124.747.998** (cento e vinte e quatro milhões setecentas e quarenta e sete mil novecentas e noventa e oito) ações, sendo **95.282.612** (noventa e cinco milhões duzentas e oitenta e duas mil e seiscentas e doze) ordinárias e **29.465.386** (vinte e nove milhões quatrocentas e sessenta e cinco mil trezentas e oitenta e seis) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal.

06 – Encerramento - Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Pentagna Guimarães

João Cláudio Pentagna Guimarães

Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques

Gabriel Pentagna Guimarães

Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar

Luiz Flávio Pentagna Guimarães

Maria Beatriz Pentagna Guimarães

Ricardo Pentagna Guimarães

Flávio Ladeira Guimarães

Vanessa Guimarães Henriques

Pelo Espólio de Humberto José Pentagna Guimarães, Camila Artoni Pentagna Guimarães - inventariante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.302.426-10	CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES
666.533.986-68	FLAVIO LADEIRA GUIMARAES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
132.300.006-25	HELOISA MARIA PENTAGNA GUIMARAES HENRIQUES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
300.355.116-72	MARIA BEATRIZ PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
715.314.166-91	REGINA MARIA PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
561.048.556-87	RICARDO PENTAGNA GUIMARAES
713.387.211-00	VANESSA GUIMARAES HENRIQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO I (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Espólio de Humberto José Pentagna Guimarães**, CPF nº 112.642.926-00, neste ato representado por sua inventariante **Camila Artoni Pentagna Guimarães**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade nº M-8.606.212, expedida pela SSP/MG, CPF nº 041.302.426-10, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 414.650 (quatrocentas e quatorze mil seiscentas e cinquenta) ações ordinárias e 125.484 (cento e vinte e cinco mil quatrocentas e oitenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$ 842.609,04** (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e nove reais e quatro centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Pelo Espólio de Humberto José Pentagna Guimarães,
Camila Artoni Pentagna Guimarães - Inventariante

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

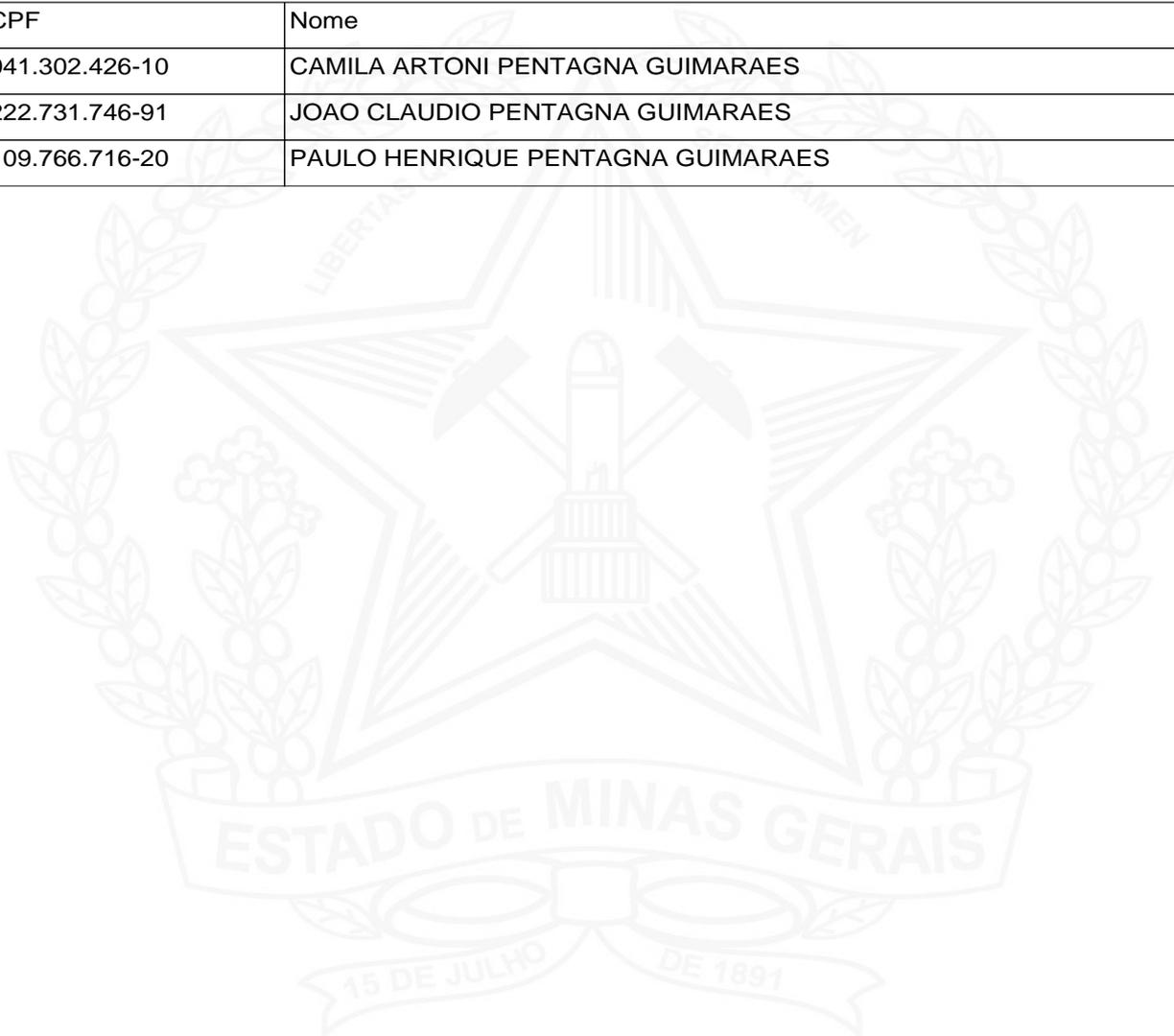
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.302.426-10	CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/41

ANEXO II (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 583.620, expedida pela SSP/DF, CPF nº 132.300.006-25, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 204.512 (duzentas e quatro mil quinhentas e doze) ações ordinárias e 60.021 (sessenta mil e vinte e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$412.671,48** (quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Heloísa Maria Pentagna Guimarães Henriques – Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

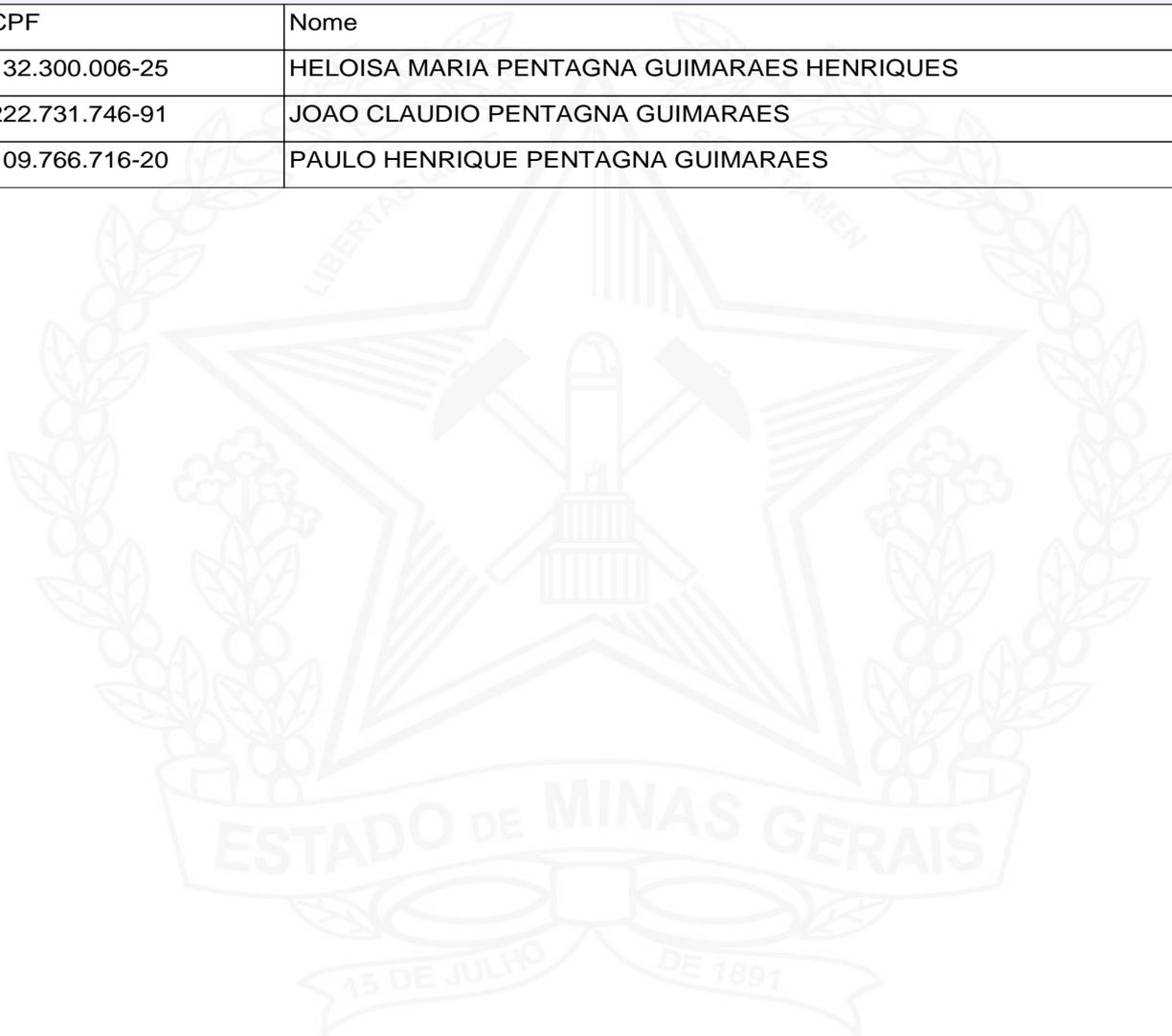
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.300.006-25	HELOISA MARIA PENTAGNA GUIMARAES HENRIQUES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/41

ANEXO III (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Paulo Henrique Pentagna Guimarães**, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens Convencional, administrador, CPF nº 109.766.716-20, portador da carteira de identidade nº MG-69.847, expedida pela SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 481.072 (quatrocentas e oitenta e uma mil e setenta e duas) ações ordinárias e 228.314 (duzentas e vinte e oito mil trezentas e quatorze) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$1.106.642,16** (um milhão cento e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

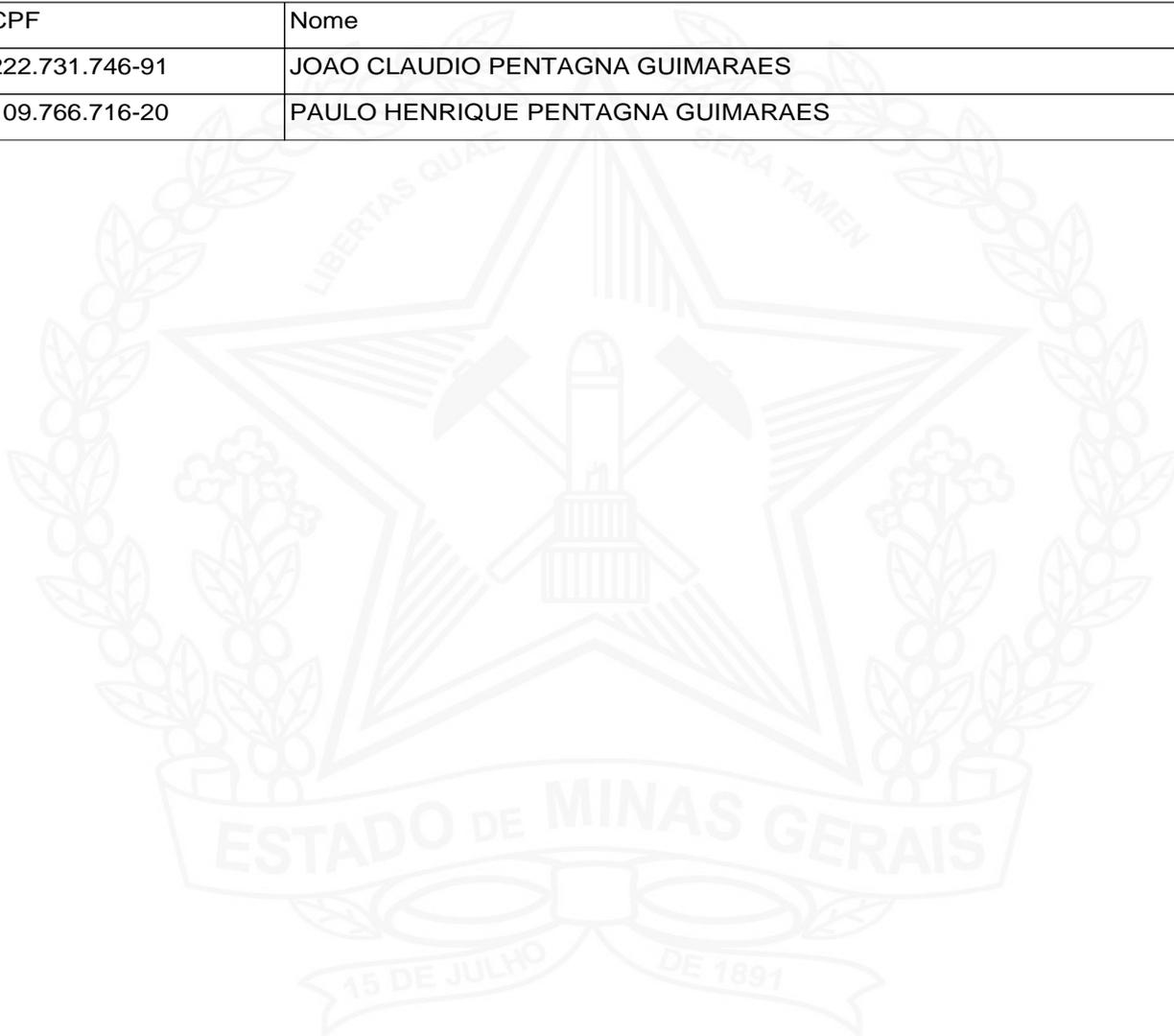
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BB4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/41

ANEXO IV (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar**, brasileira, natural de Belo Horizonte, casada com separação de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-841, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 715.314.166-91, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 409.024 (quatrocentas e nove mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 120.041 (cento e vinte mil e quarenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$825.341,40** (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

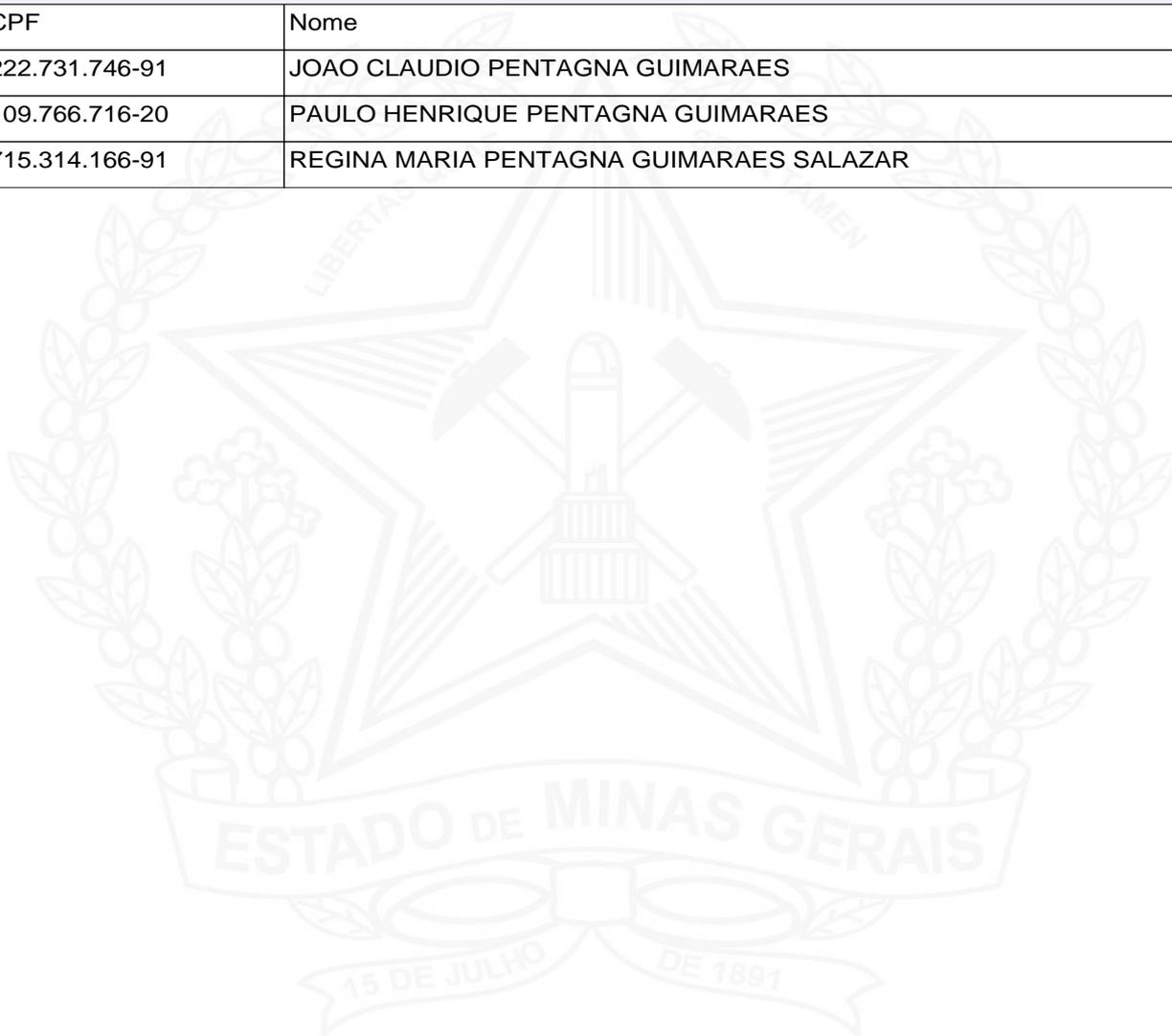
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
715.314.166-91	REGINA MARIA PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/41

ANEXO V (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **João Cláudio Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-166.166, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 222.731.746-91, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 409.024 (quatrocentas e nove mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 120.041 (cento e vinte mil e quarenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$825.341,40** (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

João Cláudio Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

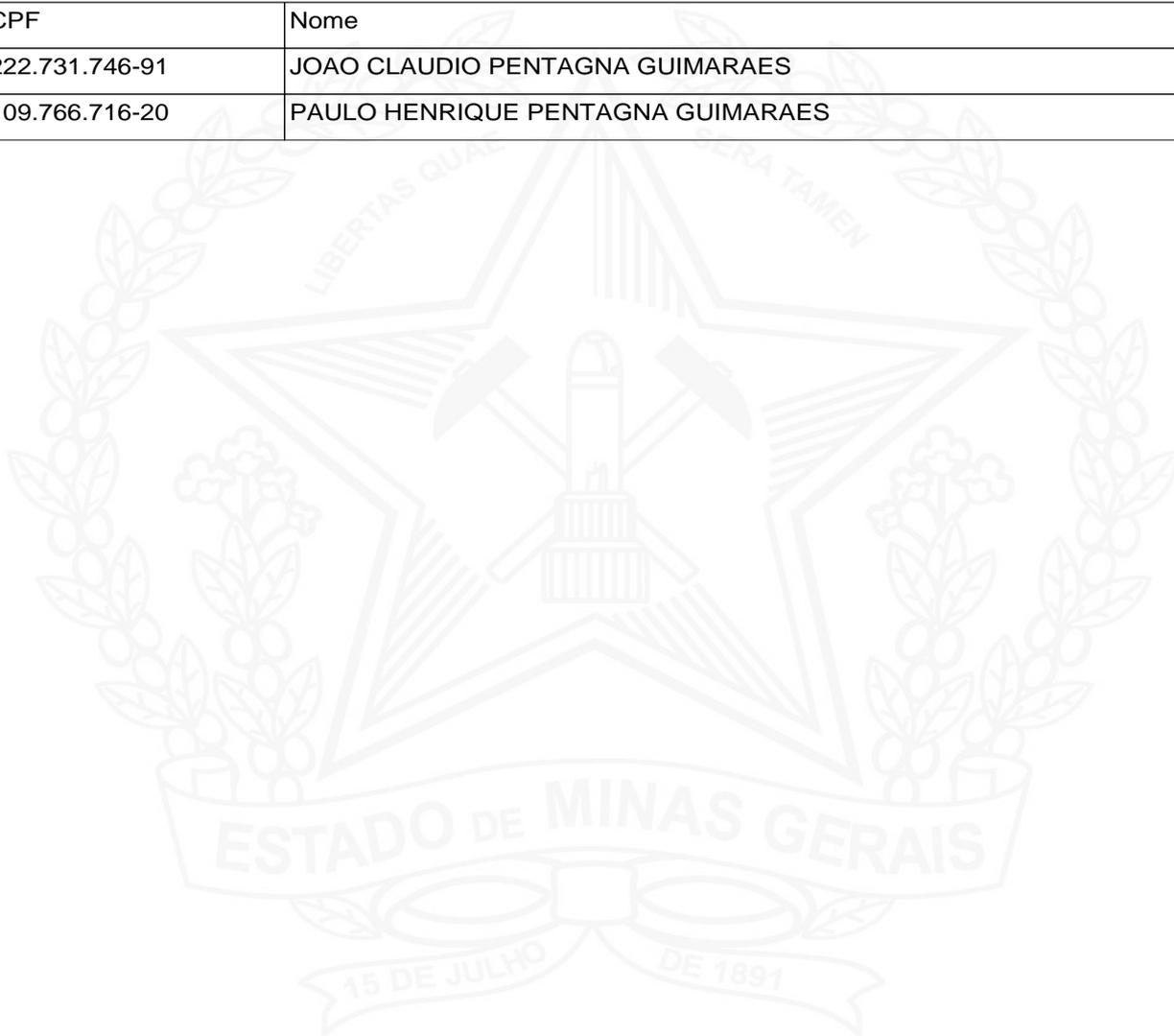
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BB4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/41

ANEXO VI (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Luiz Flávio Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG-409.418, expedida pela SSP/MG, CPF nº 315.822.656-15, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 409.024 (quatrocentas e nove mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 120.041 (cento e vinte mil e quarenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.608,04** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e oito reais e quatro centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$825.341,40** (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Flávio Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

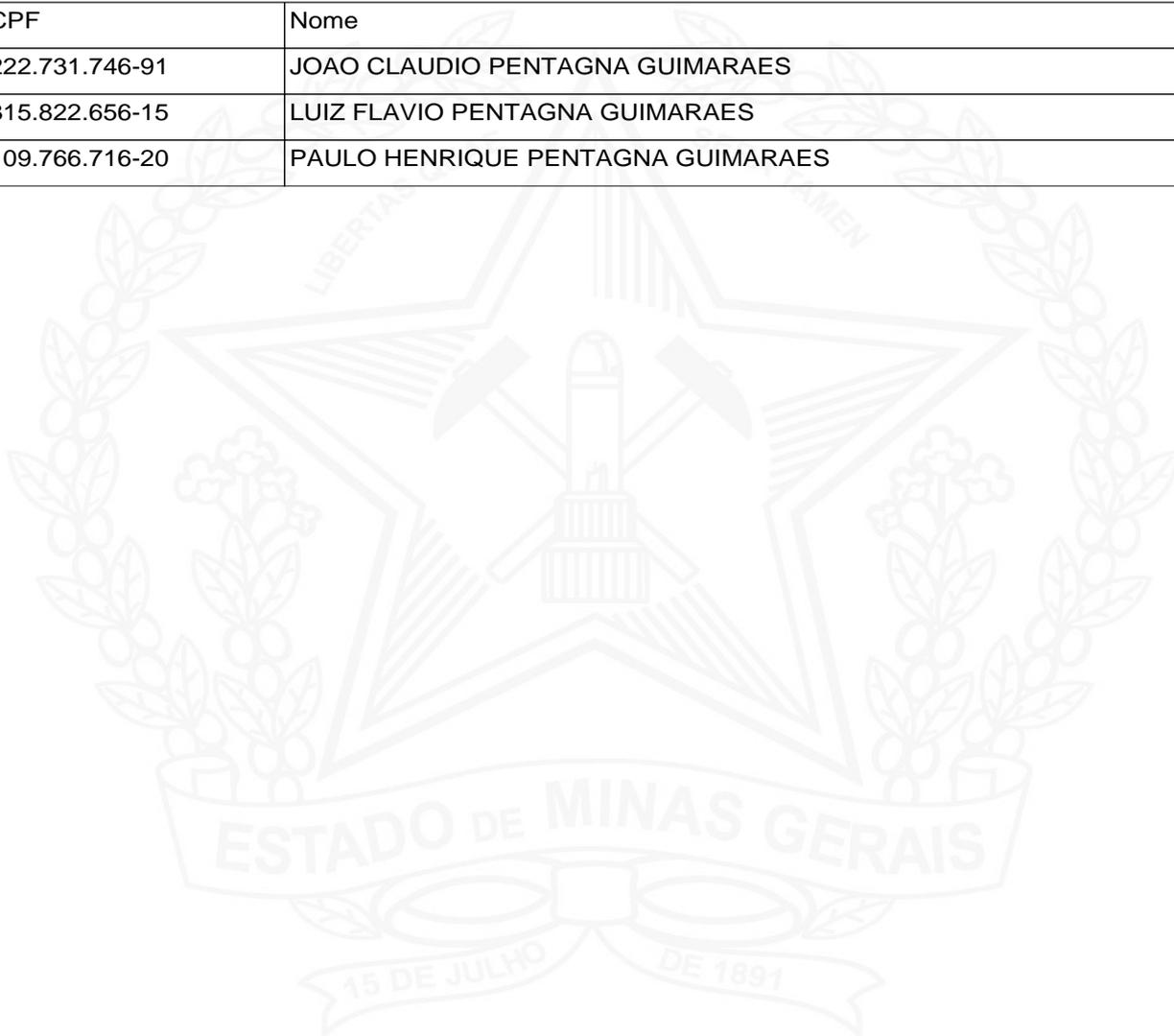
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO VII (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Maria Beatriz Pentagna Guimarães**, brasileira, natural de Belo Horizonte, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-409.849, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 300.355.116-72, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 409.024 (quatrocentas e nove mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 120.041 (cento e vinte mil e quarenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$825.341,40** (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Maria Beatriz Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

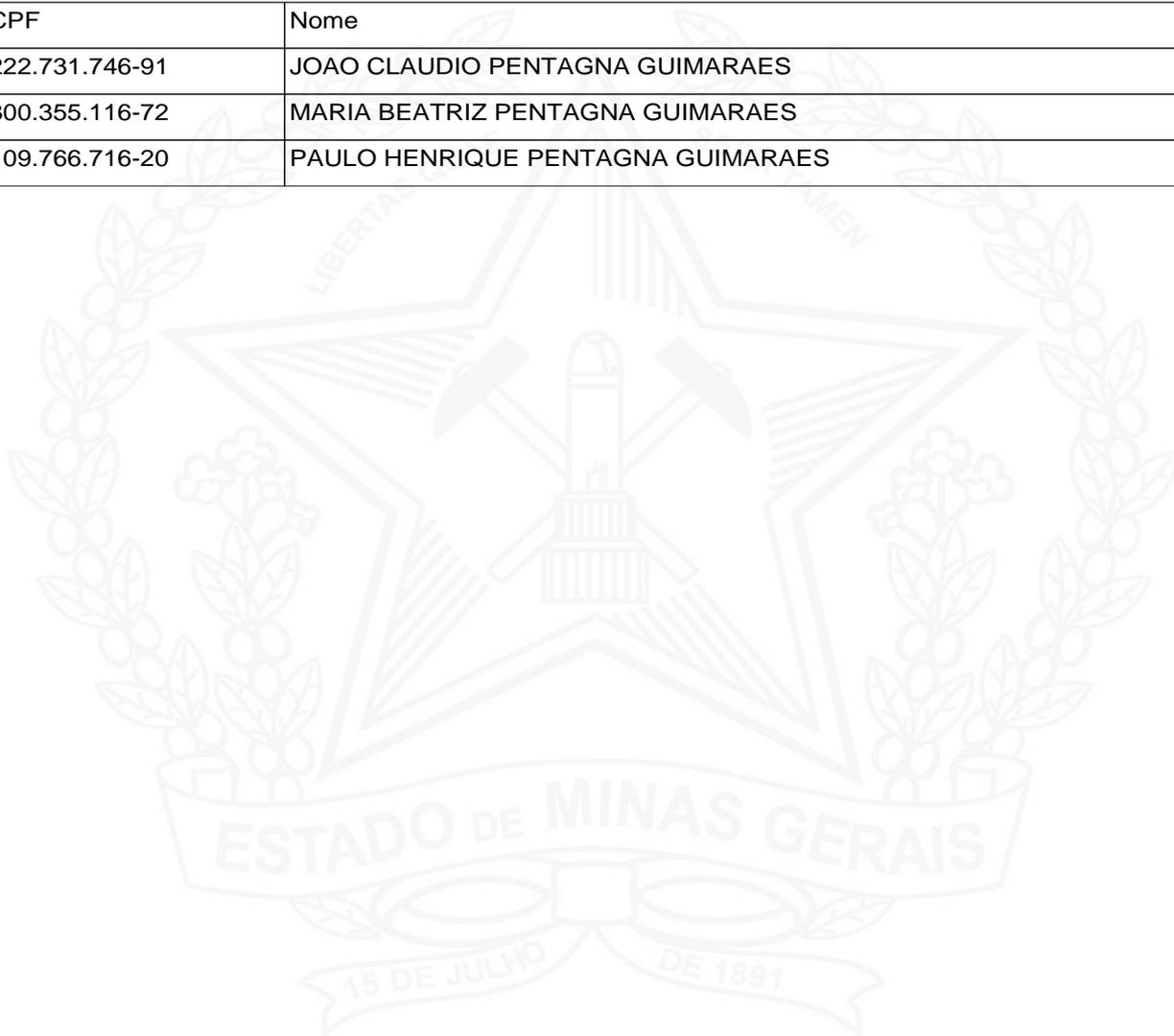
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
300.355.116-72	MARIA BEATRIZ PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO VIII (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Gabriel Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-1.238.699, expedida pela SSP/MG, CPF nº 589.195.976-34, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 511.315 (quinhentas e onze mil trezentas e quinze) ações ordinárias e 124.994 (cento e vinte e quatro mil novecentos e noventa e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$992.642,04** (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Gabriel Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

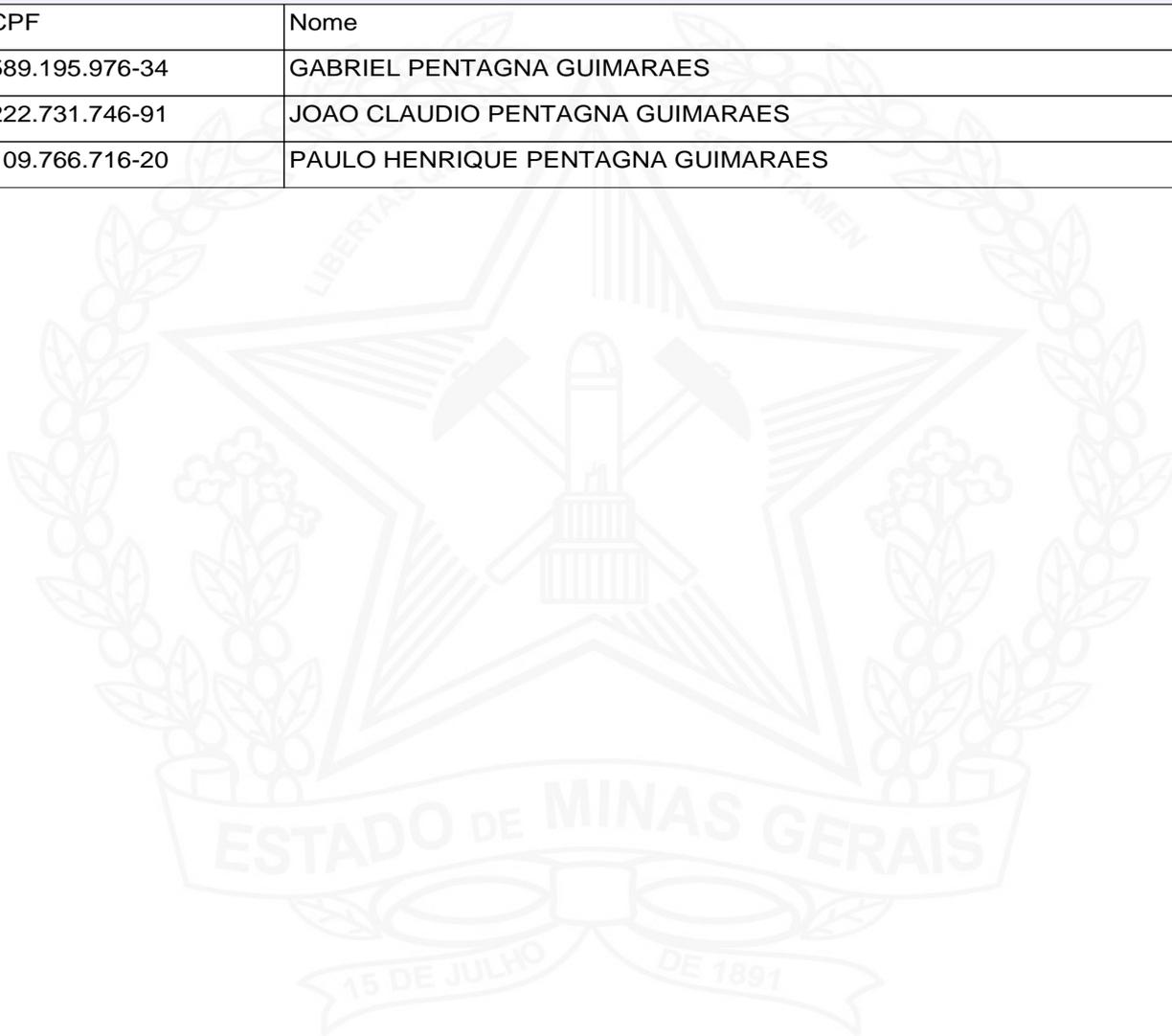
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/41

ANEXO IX (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Ricardo Pentagna Guimarães**, brasileiro, natural de Belo Horizonte, casado com separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº MG-2.991.594, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 561.048.556-87, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 409.024 (quatrocentas e nove mil e vinte e quatro) ações ordinárias e 120.041 (cento e vinte mil e quarenta e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$825.341,40** (oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Ricardo Pentagna Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S. A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

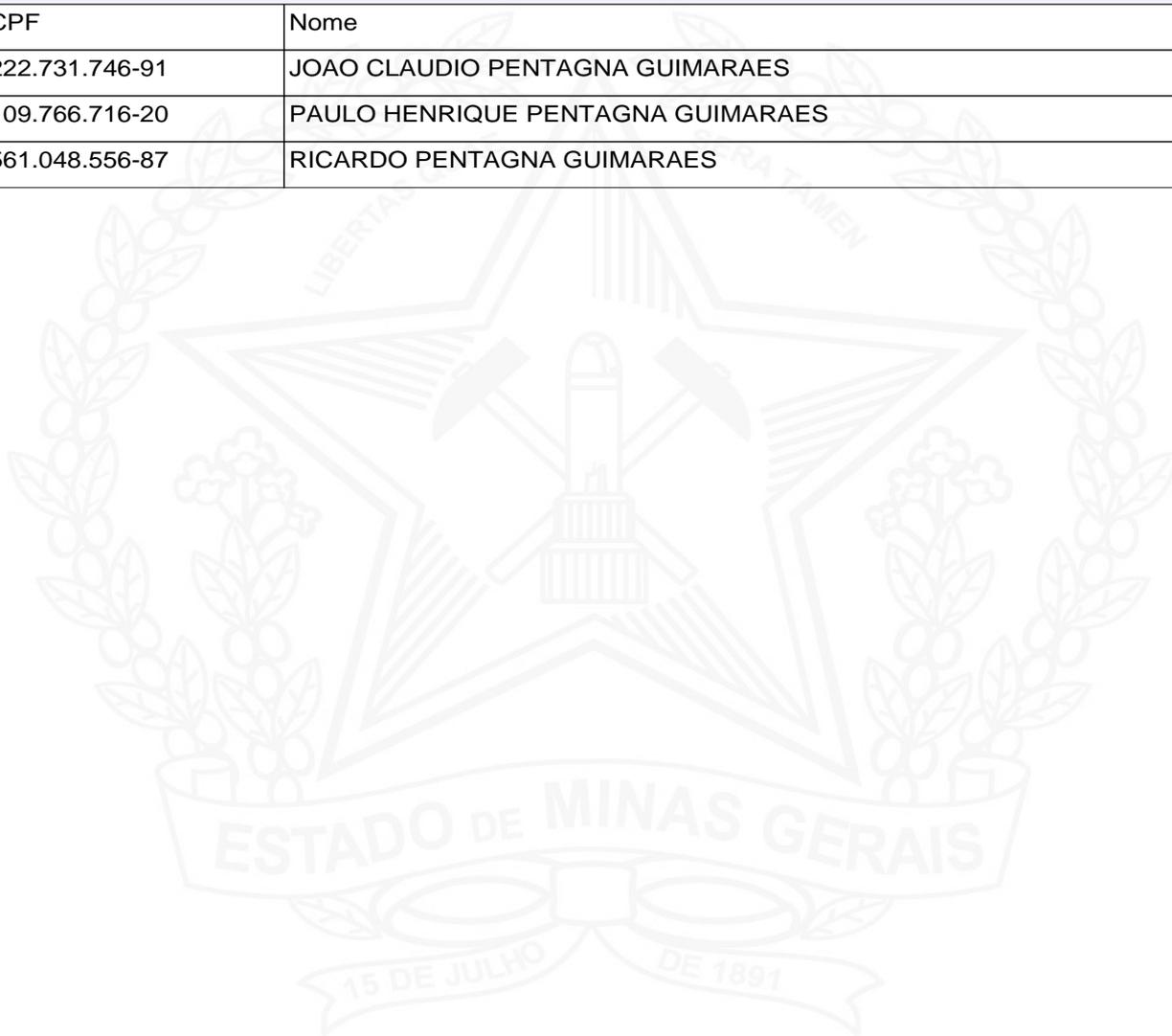
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
561.048.556-87	RICARDO PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO X (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Flávio Ladeira Guimarães**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1970, contador, portador da carteira de identidade nº MG-4.025.723, expedida pela Polícia Civil/MG, CPF nº 666.533.986-68, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 300.548 (trezentas mil quinhentas e quarenta e oito) ações ordinárias e 87.943 (oitenta e sete mil novecentas e quarenta e três) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$606.045,96** (seiscentos e seis mil e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Flávio Ladeira Guimarães - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
666.533.986-68	FLAVIO LADEIRA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 25/41

ANEXO XI (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº. 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 31300012956

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Pelo presente, **Vanessa Guimarães Henriques**, brasileira, natural de Brasília, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1.671.958, expedida pela SSP/DF, CPF nº 713.387.211-00, com endereço comercial na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 16º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, **SUBSCREVE**, pelo preço de R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) cada uma, 204.512 (duzentas e quatro mil quinhentas e doze) ações ordinárias e 60.021 (sessenta mil e vinte e uma) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, decorrentes do aumento do capital social da Bonsucesso Holding Financeira S.A. (doravante BHF), **de R\$185.619.622,00** (cento e oitenta e cinco milhões seiscentos e dezenove mil seiscentos e vinte e dois reais) **para R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária de seus acionistas, realizada nesta data, importando a presente subscrição em **R\$412.671,48** (quatrocentos e doze mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O valor total desta subscrição é integralizado, neste ato, mediante a capitalização do crédito do subscritor, com a BHF, oriundo da parcela de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), líquido de Imposto de Renda na Fonte, por ela distribuídos no exercício em curso.

Belo Horizonte, MG, 17 de dezembro de 2019.

Vanessa Guimarães Henriques - Subscritor

Bonsucesso Holding Financeira S.A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

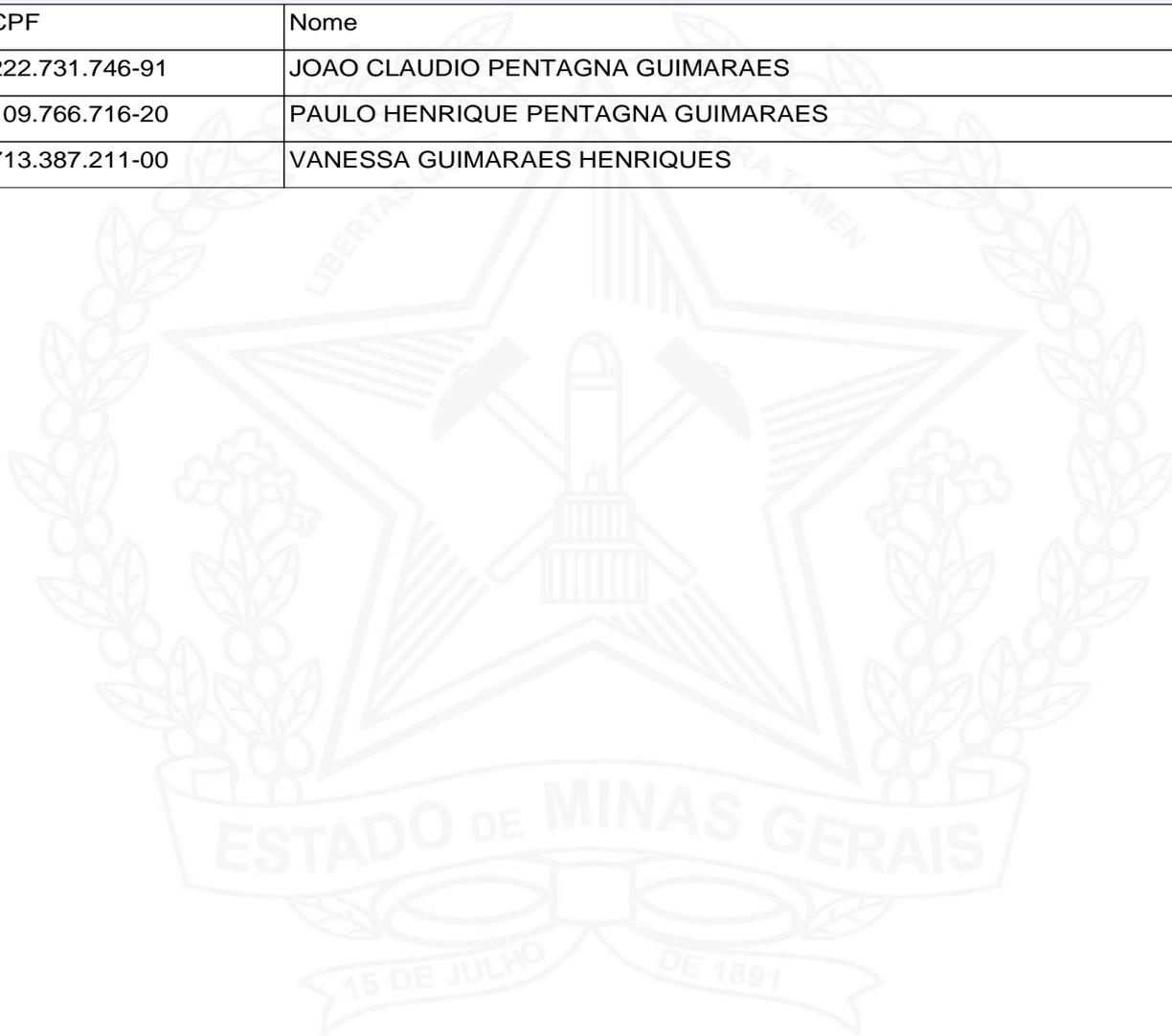
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
713.387.211-00	VANESSA GUIMARAES HENRIQUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO XII (AGE DE 17/12/2019)

BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ/MF nº 02.400.344/0001-13 - NIRE/JUCEMG nº 3130001295-6

Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 17/12/2019.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Art. 1º - A **Bonsucesso Holding Financeira S.A.** é uma sociedade por ações e reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, podendo, por deliberação de sua Diretoria, ser criados e extintos departamentos, escritórios, filiais ou agências em qualquer localidade do País.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto a participação no capital social de outras empresas, sob qualquer modalidade ou extensão, e em empreendimentos imobiliários ou de outra natureza.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

Art. 5º - O capital social, todo integralizado, é de **R\$194.119.611,16** (cento e noventa e quatro milhões cento e dezenove mil seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), dividido em **124.747.998** (cento e vinte e quatro milhões setecentas e quarenta e sete mil novecentas e noventa e oito) ações, sendo **95.282.612** (noventa e cinco milhões duzentas e oitenta e duas mil e seiscentas e doze) ordinárias e **29.465.386** (vinte e nove milhões quatrocentas e sessenta e cinco mil trezentas e oitenta e seis) preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º - A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - As ações preferenciais não darão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. Gozarão, no entanto, de prioridade no reembolso do capital, na hipótese de dissolução da sociedade. § 3º - O aumento do capital social da sociedade, com emissão de ações, pode compreender uma ou mais espécies ou classes de ações, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite previsto em lei. § 4º - Os acionistas da sociedade terão direito de preferência para subscrição, no caso de aumento de capital mediante a subscrição de novas ações. § 5º - O prazo para o exercício do direito de preferência será fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento, em no mínimo 30 (trinta) dias, contados da data da publicação de anúncio no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outro jornal de grande circulação, salvo quando a ela presentes



todos acionistas, hipótese em que o prazo será contado a partir da data da realização da Assembleia.

Art. 6º - Além de inscritas no Livro de Registro em nome de seus titulares, as ações, depois de integralizadas, poderão ser representadas por certificados, que serão assinadas por dois Diretores ou por um Diretor e um procurador com poderes especiais.

Art. 7º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral da sociedade. Não terão direito a voto as ações adquiridas pela própria sociedade, enquanto mantidas em tesouraria.

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Art. 8º - A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, na sede da sociedade, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a fim de deliberar sobre as matérias de sua competência, definidas em lei. Reúne-se, também, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Art. 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de convocação por iniciativa do Conselho Fiscal ou de acionistas, nos casos previstos na lei.

Art. 10 - A Assembleia Geral, ressalvado “quorum” especial exigido em lei, instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

§ 1º - As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei e no parágrafo seguinte.

§ 2º - É necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{2}{3}$ (dois terços) das ações com direito a voto, para deliberação sobre as seguintes matérias:

- a) alterações estatutárias destinadas a modificar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, sua competência e funcionamento;
- b) destituição de membros do Conselho de Administração, eleitos pela Assembleia Geral, presente justa causa devidamente comprovada;
- c) distribuição de dividendos em percentual diverso do previsto neste estatuto;
- d) aquisição e subsequente alienação de ações da própria sociedade, ou a sua retirada de circulação;



- e) cisão da sociedade, sua participação em atos de fusão e de incorporação, seja como incorporadora ou como incorporada;
- f) emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações; e
- g) aumento do capital social, mediante subscrição e integralização de ações novas.

Art. 11 - A Assembleia Geral será instalada e funcionará sob a presidência de um acionista, ou seu bastante procurador, designado pelos demais presentes, secretariado por outro acionista escolhido pelo presidente.

Parágrafo único - O prazo para a discussão das matérias submetidas à sua apreciação e o modo de votação serão decididos pela própria Assembleia Geral, ressalvadas as disposições especiais previstas na lei.

CAPÍTULO IV Da Administração da Sociedade

Art. 12 - A administração da sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma deste estatuto.

Parágrafo único - As remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral em montante global ou individual, podendo variar de um para outro membro do órgão, para o qual for eleito.

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 13 - O Conselho de Administração, como órgão normativo interno, de deliberação colegiada e administração superior da sociedade, será composto de no máximo 12 (doze) e no mínimo 3 (três) membros, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário e os demais com o título de Conselheiros, eleitos em Assembleia Geral, dentre os acionistas, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros o seu presidente e um vice-presidente, que substituirá, automaticamente, em suas ausências, falta ou impedimentos. Elegerá ainda um secretário.

§ 2º - Em caso de vacância, ausência ou falta de qualquer outro Conselheiro, o órgão funcionará com os remanescentes, até a realização da primeira Assembleia Geral superveniente ao fato, salvo se ficar reduzindo a um número inferior ao mínimo legal, caso em que ela será convocada, a fim de recompor o órgão.

Art. 14 - Compete ao Conselho de Administração:



- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade, notadamente a sua política de investimentos, bem como fiscalizar e controlar, pelos meios mais amplos, a gestão das empresas das quais ela participe;
- b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes atribuições específicas;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) convocar a Assembleia Geral sempre que julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- f) escolher e destituir os auditores independentes, se a sociedade resolver contratá-los;
- g) autorizar a Diretoria a alienar e a instituir ônus reais sobre bens imóveis da sociedade;
- h) deliberar sobre a aquisição e subsequente alienação, pela própria sociedade, de ações de sua emissão, observadas as condições impostas pela lei;
- i) autorizar a Diretoria alienar e a instituir ônus reais sobre ações ou cotas de capital de outras sociedades que, nos termos dos § 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, sejam suas coligadas ou controladas;
- j) autorizar a Diretoria a praticar atos inerentes à incorporação, cisão e fusão de empresas coligadas ou controladas pela sociedade;
- k) manifestar-se, previamente, sobre as seguintes matérias, de competência da Assembleia Geral: (I) alterações estatutárias destinadas a modificar o número de seus membros efetivos e suplentes, assim como a competência e o funcionamento do órgão; (II) distribuição de dividendos em percentuais diversos dos previstos no estatuto social; (III) aquisição e subsequente alienação de ações da própria sociedade, ou a sua retirada de circulação; (IV) cisão da sociedade, sua participação em atos de fusão e de incorporação, seja como incorporadora ou como incorporada.

§ 1º - Dependerá do consentimento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros a aprovação das matérias especificadas nas alíneas “g”, “h”, “i”, “j” e “k” deste artigo; as demais dependerão de maioria simples, desde que presente pelo menos 60% (sessenta por cento) dos membros do órgão, regularmente convocados.

§ 2º - Além do voto comum nas deliberações do Conselho de Administração, o seu presidente terá o voto de qualidade, quando houver empate na votação.



Art. 15 - O Conselho de Administração fará duas reuniões ordinárias por ano, até o último dia dos meses de março e de setembro, além das extraordinárias, que serão realizadas sempre que necessárias.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente, com antecedência mínima de cinco dias.

§ 2º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, contendo o sumário das deliberações tomadas pelo órgão.

Seção II Da Diretoria

Art. 16 - A Diretoria será composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e 2 (dois) outros Diretores sem denominação especial, eleitos pelo Conselho de Administração para um período de 3 (três) anos de mandato, permitida a reeleição.

§ 1º - Os mandatos dos Diretores terminam no mesmo dia e cada um deles permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor, salvo motivo de força maior ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, e sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

§ 2º - Nos casos de impedimento, falta ou ausência do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Diretor Vice-Presidente; se o fato ocorrer em relação a qualquer outro Diretor, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a substituição.

§ 3º - Na substituição do Diretor Presidente pelo Diretor Vice-Presidente a ascensão automática deste para aquele cargo será considerada como início de um mandato pleno, com o prazo de vigência fixado no “caput” deste artigo, e não como simples complementação do mandato do substituído. Desta forma, vencido esse eventual mandato especial, o Conselho de Administração deliberará sobre o preenchimento do cargo pelo período que se fizer necessário à coincidência de mandatos prevista no § 1º, permitida a recondução.

Art. 17 - Poderá cada Diretor, isoladamente, representar a sociedade e juízo e junto a repartições públicas, e praticar os demais atos de administração não especificados nos artigos 18 e 19.

Art. 18 - Exigirão assinaturas conjuntas de dois Diretores os atos praticados em nome da sociedade, relativos a:

- a) aquisição de bens imóveis e de ações ou cotas de capital de sociedades coligadas ou controladas, inclusive por subscrição;
- b) sua representação em assembleias gerais ou contratos sociais e alterações, de sociedades da qual participe ou venha a participar;



- c) contratação de locação, comodato, mútuo e financiamento;
- d) transigência, acordos, renúncia ou desistência de direitos e assunção de compromissos, em juízo ou fora dele;
- e) emissão e aceito de títulos cambiais, assim como o seu aval para fins de desconto em favor da sociedade;
- f) movimentação de contas correntes bancárias, com emissão de cheques e outros documentos que se fizerem necessários;
- g) venda de bens móveis e de ações e quotas de outras sociedades que não sejam suas coligadas nem controladas;
- h) concessão de fiança ou aval em benefício de sociedades coligadas ou controladas, vedados semelhantes atos de liberalidade a favor de pessoas ou entidades que não ostentem tais condições, a não ser mediante expressa autorização da Assembleia Geral, deliberada por detentores de pelo menos 2/3 (dois terços) das ações com direito a voto.

Art. 19 - Sem prejuízo do disposto nas alíneas “g” e “i” do art. 14, exigirão assinaturas conjuntas de pelo menos três Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, os atos praticados em nome da sociedade, relativos a:

- a) alienação de bens imóveis e de ações ou cotas de capital de sociedades que sejam suas coligadas ou controladas;
- b) instituição de ônus reais sobre os bens referidos na alínea anterior.

Art. 20 - Nos limites de suas atribuições, definidas nos artigos 17, 18 e 19, poderão os Diretores constituir mandatários da sociedade, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os atos ou operações que poderão praticar e o prazo de vigência do mandato que, sendo para fins judiciais, poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Art. 21 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e suplementes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as funções e atribuições previstas na lei, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos a vigorar até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à eleição.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos em seus impedimentos, faltas ou no caso de vaga do respectivo cargo, pelo suplente, na ordem de idade, a começar pelo mais idoso.



§ 2º - O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, pelo que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das que não gozam desse direito, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação.

§ 3º - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros.

§ 4º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitado, ao menos, o limite mínimo previsto na lei.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Balanço Patrimonial, Resultados e sua Destinação

Art. 22 - O exercício social coincidirá com o ano civil, começando, portanto, em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras exigidas por lei.

§ 1º - Não obstante anualidade do exercício social, poderão ser levantados balanços intermediários em periodicidade mensal, trimestral ou semestral, com elaboração das demonstrações financeiras previstas na lei.

§ 2º - Ao lucro líquido apurado em balanço, após a compensação de eventuais prejuízos e a formação das provisões para o pagamento dos tributos sobre ele incidentes, será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) serão creditados ao Fundo de Reserva Legal, até que perfaçam 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, permitida a imputação a eles dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio; c) o saldo apurado será destinado, total ou parcialmente, à formação da Reserva para Aumento de Capital, cuja escrituração será feita em subtítulo próprio da conta “Reservas Estatutárias”.

§ 3º - À reserva referida na letra “c” do § 2º serão aplicadas as seguintes regras: a) será destinada, precipuamente, ao aumento do capital social, assegurando, assim, o contínuo crescimento da sociedade; b) seu saldo não excederá a 80% (oitenta por cento) desse capital social; c) por deliberação da Assembleia Geral, poderá ser, total ou parcialmente, distribuída como dividendo extraordinário, ou utilizada para compensar prejuízos.

§ 4º - Sem prejuízo do disposto na letra “c” do § 2º, no exercício em que o montante do dividendo previsto na letra “b” do mesmo parágrafo ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido nele apurado, opcionalmente, poderá a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.



§ 5º - Havendo unanimidade entre os acionistas presentes, a Assembleia Geral poderá decidir pela distribuição de dividendos em percentual inferior ao estabelecido na alínea “b” do §2º, ou mesmo pela retenção de todo o lucro do período, observadas as condições fixadas na lei.

Art. 23 - Os dividendos serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta dias), contados da data em que forem declarados, salvo se outro for fixado pela Assembleia Geral, mas sempre dentro do exercício social.

Parágrafo único - Os dividendos não reclamados prescreverão no prazo da lei.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 24 - No caso de liquidação da sociedade, competirá à Assembleia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período, se pedido pelos acionistas, na forma deste estatuto, bem como estabelecer o modo pelo qual far-se-á a liquidação.

Art. 25 - Os casos não previstos neste estatuto serão regulados e decididos de acordo com a legislação em vigor

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Presidente da Mesa

João Cláudio Pentagna Guimarães
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

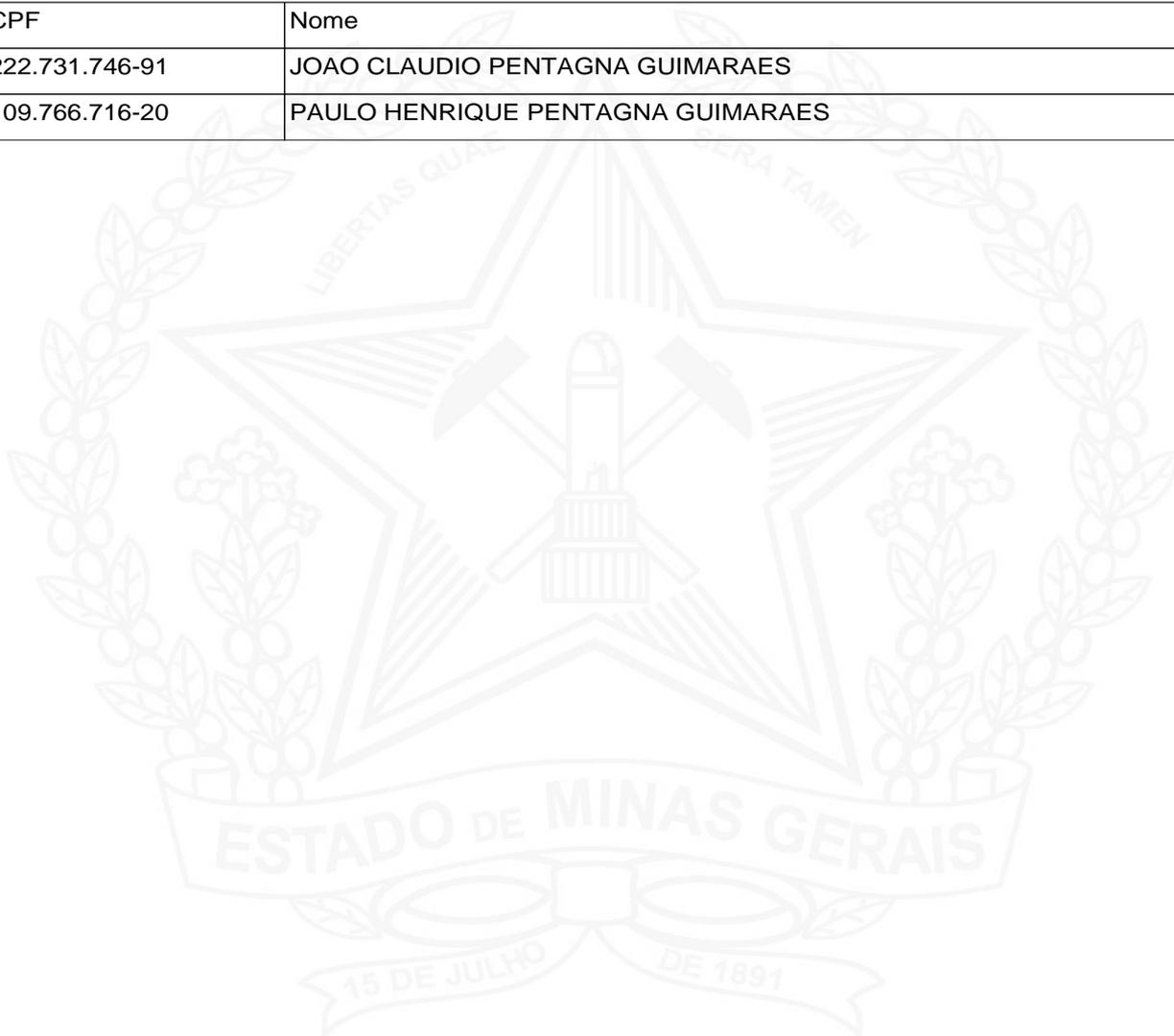
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/003.466-9	MGN2053659724	03/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESSE HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/41



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONSUCESSO HOLDING FINANCEIRA S.A., de NIRE 3130001295-6 e protocolado sob o número 20/003.466-9 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7766903, em 13/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenos Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.300.006-25	HELOISA MARIA PENTAGNA GUIMARAES HENRIQUES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES
715.314.166-91	REGINA MARIA PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES
300.355.116-72	MARIA BEATRIZ PENTAGNA GUIMARAES
561.048.556-87	RICARDO PENTAGNA GUIMARAES
666.533.986-68	FLAVIO LADEIRA GUIMARAES
713.387.211-00	VANESSA GUIMARAES HENRIQUES
041.302.426-10	CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
041.302.426-10	CAMILA ARTONI PENTAGNA GUIMARAES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
132.300.006-25	HELOISA MARIA PENTAGNA GUIMARAES HENRIQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
715.314.166-91	REGINA MARIA PENTAGNA GUIMARAES SALAZAR

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
315.822.656-15	LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
300.355.116-72	MARIA BEATRIZ PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
589.195.976-34	GABRIEL PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
561.048.556-87	RICARDO PENTAGNA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
666.533.986-68	FLAVIO LADEIRA GUIMARAES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES
713.387.211-00	VANESSA GUIMARAES HENRIQUES



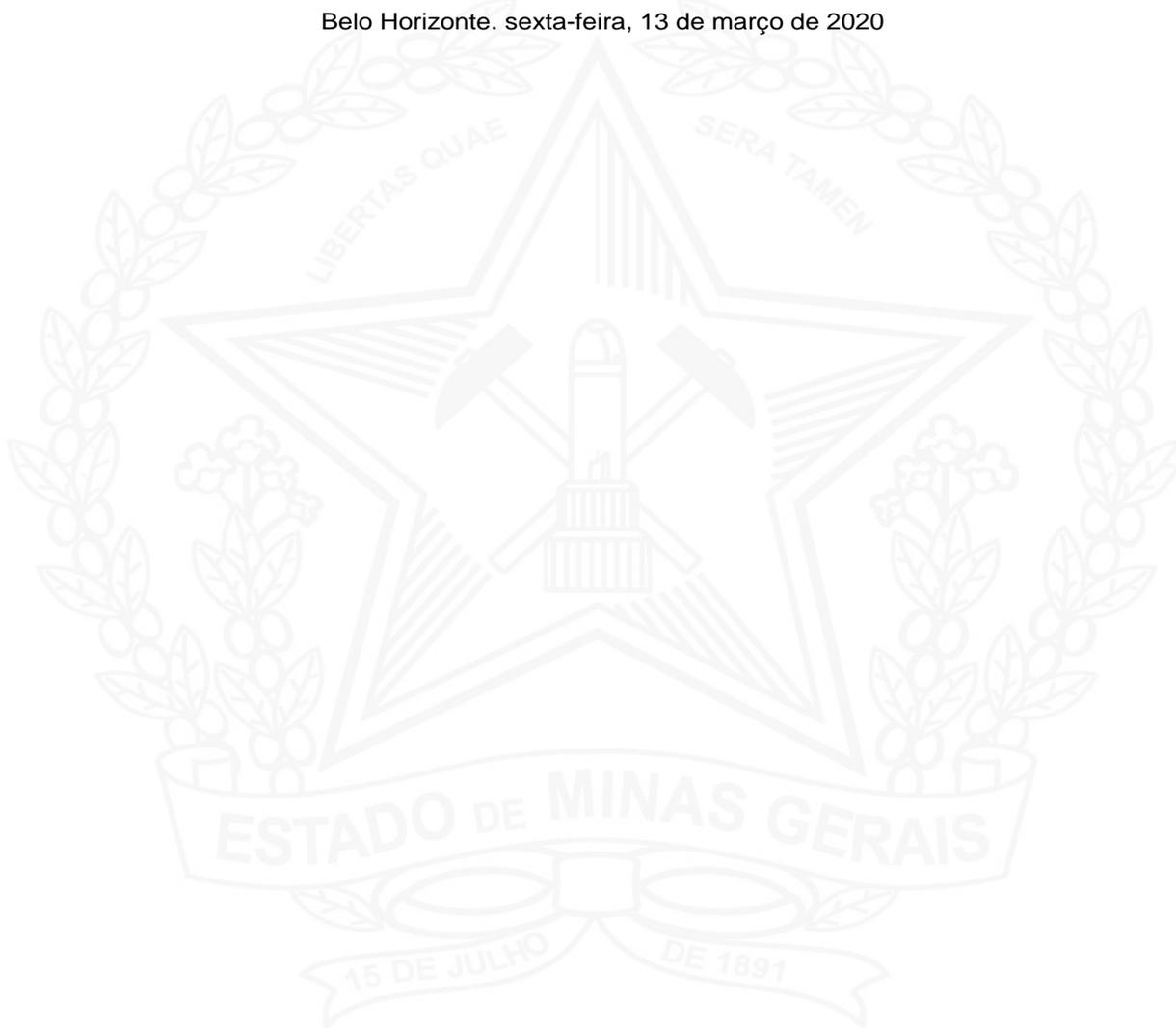


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
109.766.716-20	PAULO HENRIQUE PENTAGNA GUIMARAES
222.731.746-91	JOAO CLAUDIO PENTAGNA GUIMARAES

Belo Horizonte. sexta-feira, 13 de março de 2020





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 13 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7766903 em 13/03/2020 da Empresa BONSUCESO HOLDING FINANCEIRA S.A., Nire 31300012956 e protocolo 200034669 - 16/01/2020. Autenticação: 7B7416441124C4EE278657BF785DD98BBD4D0A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/003.466-9 e o código de segurança QIEO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL